



Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Presidência

Edital nº 01/2015- TRE CULTURAL - "Escrevendo e Fazendo a Cidadania"

Edital para a Seleção de Textos do Concurso Literário EU VOTO CONSCIENTE

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, a partir do Projeto TRE CULTURAL – comunica através deste Edital as normas para realização da **Seleção de Textos do Concurso Literário EU VOTO CONSCIENTE**

1 O PROJETO

1.1. O Projeto TRE CULTURAL - "**Escrevendo e Fazendo a Cidadania**", visa levar ao maior patrimônio da Justiça Eleitoral do Brasil - O ELEITOR - , no ano que comemora 70 anos de sua reinstalação, a partir de criações artísticas e por meio de suas linguagens específicas, que infundam em cada envolvido a importância do voto consciente, os direitos e deveres do eleitor, o combate aos ilícitos eleitorais, enfim, os valores inerentes à cidadania e à democracia, de uma forma lúdica que demitifique a ideia de distanciamento entre o Judiciário e a coletividade, ao mesmo tempo que envolva a todos numa atmosfera de integração, aproximando a Justiça Eleitoral do cidadão e incentivando-o a registrar suas aspirações, anseios, dúvidas e sugestões, como canal de fortalecimento do regime democrático, razão maior da existência desta Justiça Especializada.

1.2. O Projeto TRE CULTURAL - "**Escrevendo e Fazendo a Cidadania**", em face dos propósitos elencados acima, envolve tanto os que exercem suas atribuições na Justiça Eleitoral quanto o eleitorado de todo o Estado do Rio Grande do Norte, abarcando neste Edital o Concurso Literário EU VOTO CONSCIENTE.

1.3 O Concurso Literário EU VOTO CONSCIENTE tem como público-alvo estudantes de Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º), Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º) Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Ensino Superior, das instituições de ensino públicas e privadas, formando, assim, 5 (cinco) categorias de participantes, contemplando, portanto, o *Eleitor do Futuro* e aqueles que já exercem o direito de sufrágio, de modo facultativo ou obrigatório.

1.4. O Concurso Literário EU VOTO CONSCIENTE contempla o gênero Redação.

2 SUBMISSÃO DE TEXTOS

2.1. Cada participante poderá concorrer com apenas uma redação. O texto deverá ter no mínimo 15 linhas e no máximo 30 linhas e escrito em língua portuguesa.

2.2. A redação, que terá o lema EU VOTO CONSCIENTE, poderá ter esse título ou outro, a critério do participante, envolvendo temas como a importância do voto, os direitos e deveres do eleitor, a segurança da urna eletrônica, o combate aos ilícitos eleitorais, a exemplo da compra de votos, em suma, os valores inerentes à cidadania e à democracia, preservados pela Justiça Eleitoral nestes 70 anos ininterruptos, podendo ser em forma manuscrita ou digitada, a ser entregue, por meio dos Correios ou diretamente na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, situada à Praça André de Albuquerque, nº 534, Centro, CEP 59025-580, Natal/RN, ou através do endereço eletrônico treultural@tre-rn.jus.br, até o dia 29 de outubro de 2015, data comemorativa ao Dia Nacional do Livro, podendo a respectiva instituição de ensino encaminhar as redações de seus alunos em bloco.

2.3. As inscrições são gratuitas.

2.4 O participante deve se identificar, ao final da redação, com nome completo, idade, instituição de ensino a que pertence, com respectiva série/ano e telefone ou endereço eletrônico para contato.

3 A SELEÇÃO

3.1. Os textos inscritos neste projeto serão analisados pela Comissão de Seleção, formada pelos seguintes servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte: Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque, Andrea Campos Toscano Guedes Campos, Francilena Albuquerque Silva, Maria de Fátima Régis Rocha e Sivanildo de Araújo Dantas.

3.2 A Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte pode convidar outros servidores *ad hoc* para avaliar as propostas.

3.3 A referida comissão poderá não selecionar nenhum dos textos enviados caso decida que não contemplam os critérios de avaliação.

3.4 São critérios de avaliação das propostas:

- Criatividade e inovação a partir do lema EU VOTO CONSCIENTE;
- Coerência e coesão do texto,
- Correção linguística;
- Adequação às características do gênero Redação.

4 PREMIAÇÃO

- Os 5 (cinco) melhores textos selecionados, de cada categoria, darão ao participante uma visita a uma das seguintes instituições: Tribunal Regional Eleitoral, em várias de suas dependências, a exemplo do Pleno onde ocorrem as sessões de julgamento e o Centro de Operações da Justiça Eleitoral; Centro de Lançamento da Barreira do Inferno; Base Aérea de Natal; Corpo de Bombeiros; Comando do Exército Brasileiro; Comando da Marinha do Brasil, situados em Natal, podendo o ganhador se fazer acompanhar de pai, mãe ou professor(a) da respectiva instituição, mediante sorteio dos locais respectivos e data a ser agendada, com a devida comunicação aos participantes.
- A visita às referidas instituições, conforme data informada posteriormente, partirá do Fórum Eleitoral de Natal, situado à Rua Zacarias Monteiro S/N, Tirol, por trás do IFRN. O deslocamento de cada participante ao aludido Fórum se dará sem ônus para a Justiça Eleitoral.
- As Instituições de Ensino a que os alunos estiverem vinculados receberão o certificado de PARCEIRA DA JUSTIÇA ELEITORAL, como forma de fomentar, dentro das escolas, o incentivo aos alunos da leitura e da escrita, precipuamente quanto aos valores alusivos à cidadania e à democracia.

5 RESULTADO

A divulgação do resultado será no dia **19 de novembro de 2015**, data comemorativa ao Dia da Bandeira do Brasil, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/RN, sem prejuízo da comunicação direta ao contemplado.

6 RECURSOS

6.1. Serão aceitos pedidos de recursos até 03 dias após a divulgação do resultado, com a exposição das razões que entender cabíveis, por meio do endereço eletrônico treccultural@tre-rn.jus.br

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Cronograma

Etapas	Datas
Submissão das propostas	De 15 de setembro a 29 de outubro de 2015
Divulgação do resultado	19 de novembro de 2015
Pedidos de recursos	Até 3 (três) dias corridos após a data de divulgação do resultado
Divulgação do resultado final	27 de novembro de 2015
Premiação	Até 2 (dois) meses do resultado final

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os selecionados concordam com a divulgação de seu nome e autorizam a publicação dos textos inscritos, nos projetos de cidadania instituídos pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

8.2 As propostas submetidas não poderão possuir conteúdo que: 1) agride os valores nacionais, seus símbolos ou instituições; 2) possa causar danos a terceiros, seja por meio de difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais; 3) se constitua em ofensa à liberdade de crença e às religiões; 3) contenha dado ou informação racista ou discriminatória.

8.3 A premiação aos contemplados será de até 2 (dois) meses a partir da divulgação do resultado.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pela organização do Projeto.

Natal, 10 de setembro de 2015.

Desembargadora **MARIA ZENEIDE BEZERRA**

Presidente